

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2008.

Presentes

Representantes da Diretoria

Edson Hirokazu Watanabe, Guilherme Horta Travassos

Representantes Docentes

Amaranto Lopes Pereira, Roberto Bartholo, Antonio Mac Dowell de Figueiredo, José Farias, Romildo Toledo

Representantes dos Programas

Flavio Fonseca Nobre, Ney Roitman, Djalma Falcão, Fernando Duda, Achilles Dutra, Marcelo Neves, Alessandra Magrini, Alberto Gabbay Canen, Márcia Dezotti, Rosa Maria Meri Leão, Carlos David Nassi, Eduardo Gomes.

Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos

Izolinda Clemente, Norberto Bellas.

Representantes dos Alunos

Henrique Andrade

Ausências Justificadas

Luiz Pinguelli Rosa, Luiz Pereira Calôba, Eduardo Oliveira

Ata de 12 de fevereiro, aprovada com as seguintes correções:

Página 01

Prof. Guilherme – comentou que as questões discutidas anteriormente são interessantes. A questão do centro de excelência em pós-graduação vem sendo perseguida pela Instituição, mas a estratégia de marketing contínua é falha. O Brasil oferece bolsas para alunos estrangeiros, através do Ministério das Relações Exteriores e CAPES. O maior problema são os calendários. O processo de seleção não acompanha o calendário do MEC. Teríamos, então, que fazer a seleção com antecedência de um ano. Temos que tomar cuidado para não oferecermos bolsas normais a alunos estrangeiros (que são poucas) em detrimento aos alunos brasileiros.

Página 03

Prof. Calôba – propôs JCR ou Qualis (Internacional A, B ou C ou Nacional A). Perguntou se alguém gostaria de apresentar outra proposta.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Guilherme propôs - JCR ou Qualis Internacional A, B ou C

Prof. Bartholo - não havendo outras propostas, considerando os outros pontos que foram convergidos, perguntou se todos estavam devidamente esclarecidos, colocou em votação as propostas acima.

Proposta 1 – prof. Calôba

Favoráveis – 08

Proposta 2 – prof. Guilherme

Favoráveis – 06

A Proposta 01 foi aprovada. JCR ou Qualis (Internacional A, B, C ou Nacional A)

EXPEDIENTE

Prof. Farias – parabenizou a Diretoria por ter implantado a “obrigatoriedade do doutorando submeter pelo menos um artigo antes da defesa”. Acredita que a exigência irá estimular a os alunos a publicação.

Prof. Watanabe – com relação a “declaração de não violação de direitos”, discutido em várias reuniões da CPGP e Conselho de Coordenação, tem muito docente que acha que copiar pequenos trechos não há muito problema. Sobre a outra resolução, submissão de artigos, foi um bom avanço.

Prof. Bartholo – solicitou inversão de pauta pela ausência de um dos membros da Comissão de Ensino e Pesquisa. Aprovado.

ORDEM DO DIA

I. Homologações

Homologada a Banca Examinadora para avaliação do relatório de progressão horizontal do prof. Lúcio Guido Tapia Carpo, Programa de Planejamento Energético. Categorias: Adjunto I para Adjunto II, Adjunto II para Adjunto III, Adjunto III para Adjunto IV.

Membro Interno

Luiz Fernando Loureiro Legey – COPPE/UFRJ

Membro Externo

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Luiz Flavio Autran Monteiro Gomes – IBEMEC/RJ

Membro da CAD

Sérgio Álvaro de Camargo Júnior – CAD/COPPE/UFRJ

Aprovada por unanimidade.

Homologada a Banca Examinadora para avaliação do relatório de progressão vertical para professor Associado I de Antonio Carlos Ferreira. Engenharia Elétrica, COPPE/UFRJ

Djalma Mosqueira Falcão – COPPE/UFRJ

Alexandre Pinto Alves da Silva – COPPE/UFRJ

Milton Brown do Couto Filho – UFF

Marcus Theodor Schilling (UFF)

Ricardo Bernardo Prada (PUC/RJ)

Nelson Martins – CEPEL

Aprovada por unanimidade.

Homologado o Relatório da Comissão de Avaliação para progressão Horizontal do prof. Otto Correa Rotunno Filho do Programa de Engenharia Civil, COPPE/UFRJ. Categorias: Adjunto I para Adjunto II; Adjunto II para Adjunto III; Adjunto III para Adjunto IV. Aprovado por unanimidade.

Homologado o Relatório da Comissão de Avaliação para progressão Horizontal do prof. José Paulo Soares de Azevedo do Programa de Engenharia Civil, COPPE/UFRJ. Categorias: Adjunto I para Adjunto II; Adjunto II para Adjunto III; Adjunto III para Adjunto IV. Aprovado por unanimidade.

Todas as homologações foram aprovadas.

II. Regulamentação CAD - Informes

Prof. Enrique – (membro da Comissão) fez um breve relato sobre a análise da proposta para a nova carreira da COPPE de professor pesquisador. Foram colocadas algumas questões pertinentes aos dados apresentados. Comentou que os trabalhos estão sendo feitos de modo adequado, pois é importante estabelecermos novos critérios. A expectativa de término desta fase é para o mês de abril, para

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

começarmos as discussões.

Prof. Bartholo – lembrou que é apenas um informe e com certeza os Programas receberão a proposta para discussão.

III. Classificação de Categorias de Docentes Atuantes na COPPE

Prof. Watanabe – fez menção a definição que foi dada pelos professores Webe Mansur e Renato Cotta sobre a análise de professores colaboradores da COPPE, aprovada em 1994.

Profa. Rosa – sugeriu incluir os casos de pós-doutorado e professor visitante, com seus direitos e deveres.

Prof. Watanabe – comentou que nestes casos, pós-doc e visitante, é necessário uma regulamentação maior, originária da PR2/UFRJ. Mencionou que, em conversa com a profa. Ângela Uller, está em andamento uma discussão junto ao CEPG sobre a regulamentação dos “pós-doc”.

Prof. Bartholo – sugeriu procedimento análogo que foi feito no caso das normas CAD. Formar uma Comissão que estude o assunto e traga uma proposta.

Prof. Geraldo Xexéo (Coordenador Eng. de Sistemas) – lembrou que há uma norma mínima da CAD, que parece que é dissociada do que é ser pleno. Acredita que essas propostas devem atuar em conjunto para verificar o que é necessário.

Prof. Bartholo – observou que há diferentes culturas locais, entendimentos diferenciados, e que devemos encontrar um denominador comum.

Prof. Romildo – comentou que o tema é relevante e a Diretoria deve se debruçar sobre o assunto. Regulamentar será muito importante para a Eng. Civil.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Watanabe – lembrou que, atualmente, pela regra da COPPE, o Colaborador não pode orientar sozinho.

Prof. Bartholo – reconhece que temos um problema e propõe um procedimento para lidar com essa questão, criando uma Comissão para regulamentar a classificação de docentes COPPE.

Prof. Watanabe – observou que devemos discutir com bastante cuidado, com clareza, para não cairmos em processos judiciais, principalmente com relação a formação de banca de tese. Precisamos definir para não dar margem a essas confusões.

Prof. Ney – pediu para que a questão do pesquisador também seja regulamentada. Sobre a questão do “pós-doc” é um problema que deve ser tratado com cuidado.

Prof. Bartholo – há consenso de que esta é a instância que deve discutir e equacionar essa questão. Submeteu a esse conselho criar uma Comissão para elaborar uma nova proposta de classificação de docentes.

Prof. Amaranto – lembrou que já houve uma análise sobre essas categorias (pleno, colaborador e pesquisador). Crê que no caso do professor visitante há normas gerais, muito bem definidas pela UFRJ. É claro que no momento há necessidade das normas serem revistas. Há dois casos: atribuições conferidas aos “pós-doc” e aos professores visitantes.

Prof. Bartholo – perguntou se todos estavam suficientemente esclarecidos. Com resposta positiva, colocou a proposta de se criar uma Comissão que elaborará uma proposta para classificar os docentes da COPPE. Em votação: aprovado por unanimidade.

Foram sugeridos os seguintes nomes para compor a Comissão: Webe Mansur, (Civil), José Farias (Metalurgia), Rosa Maria Meri Leão (Sistemas) e Edson Watanabe (Diretor Acadêmico). Em votação – aprovado por unanimidade.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

IV. Permanência de Professor Aposentado na COPPE

Interessado: Programa de Engenharia de Produção

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa

Prof. Flávio – fez um breve relato sobre o parecer elaborado pela profa. Vergínia Crispim. A Comissão de Ensino e Pesquisa do CD foi favorável a permanência do prof. Paulo Oswaldo Boaventura Netto, na categoria de aposentado pleno, pelo cumprimento dos itens colocados. Em votação – aprovado por unanimidade.

V. Solicitação de Concessão de Título de Professor Emérito

Interessado: Programa de Engenharia Civil – Prof. Jacques Medina

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa

Prof. Flávio – comentou que a Comissão analisou a documentação encaminhada pelo Programa de Eng. Civil, (posteriormente o processo será enviado ao CONSUNI para aprovação final). Resumiu de forma bem simples as razões que justificam a solicitação: pela a grande contribuição ao Programa e pelo pioneirismo em sua área de atuação. A Comissão é favorável ao encaminhamento do pleito. Em votação – aprovado por unanimidade.

VI. Perfil Mínimo – Habilitação para Orientação ao Doutorado

Interessado: Engenharia de Sistemas e Computação

Relator: Comissão Especial de Avaliação de Perfil Mínimo

Prof. Enrique – relatou o parecer abaixo.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Parecer da Comissão designada pelo Conselho Deliberativo da COPPE para avaliar solicitação do prof. Henrique Luiz Cukierman

Em função de solicitação de revisão da “restrição a orientações de teses de doutorado” encaminhada à Diretoria de Assuntos Acadêmicos pelo professor Henrique Luiz Cukierman, e repassada ao Conselho Deliberativo para providências, foi constituída uma comissão ad-hoc constituída pelos professores Roberto Bartholo, Liu Hsu, Márcia Dezotti e Enrique Lima.

Essa comissão avaliou detalhadamente a situação que lhe foi apresentada, levando em consideração a reivindicação do professor Cukierman, a sua atuação acadêmica, o perfil sua área de atuação em termos nacionais e internacionais e as Normas da Instituição.

Por meio dessa avaliação a comissão pode concluir que o professor Cukierman tem produção acadêmica significativa em termos nacionais, orientou e orienta alunos de mestrado e doutorado, mas não tem conseguido a manutenção de um desempenho harmônico nas quatro atividades que devem desenvolver os docentes da COPPE: Ensino, Orientação (de teses), Pesquisa e Apóio.

Neste caso particular trata-se do item pesquisa, para o qual é exigido dos docentes da Instituição não somente atuação, mas também que parte de suas publicações sejam veiculadas nas melhores revistas de circulação internacional de cada área. A comissão constatou que esse tipo de veículo está disponível para a área de atuação do professor Cukierman, sendo que, inclusive, a regulamentação do Desempenho Mínimo Docente, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 05/10/1999, utiliza a figura de equivalência para facilitar a viabilidade desse tipo de publicações.

A comissão entende que todo professor da COPPE tem obrigação de satisfazer a exigência colocada pela Instituição, para que a mesma se mantenha no nível de excelência a que chegou graças, principalmente, à filosofia de atuação que vem implementando e aprimorando ao longo de seus 44 anos.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Em função do acima exposto a comissão é de parecer contrário à revisão da restrição a orientação de teses de doutorado imposta ao professor Cukierman e recomenda que o mesmo envide esforços, em conjunto com seus atuais (5) alunos de mestrado e (2) de doutorado, para que esta situação se reverta no menor tempo possível.

Rio de Janeiro 4 de março de 2008

*Prof. Enrique Luis Lima
Prof. Roberto Bartholo
Profa. Márcia Dezotti
Prof. Liu Hsu*

Prof. Geraldo Xexéo – agradeceu a Comissão pela oportunidade dada a Coordenação em participar deste Conselho. Fez comentários a respeito da linha de pesquisa, através de pensamento crítico, filosófico e ético. Sugeriu levar em consideração a questão do impacto específico, com a publicação de livro que deve ser muito bem citado. Fez várias ponderações a respeito da linha de pesquisa de atuação do prof. Henrique, Informática e Sociedade. Pediu que esse parecer contrário não seja aprovado e, como sugestão, que seja dado um prazo para adaptação às regras.

Prof. Bartholo – esclareceu que, como membro da Comissão, em primeiro lugar essa questão, do que está sendo requerido, é um artigo publicado dentro de condições especificadas. Essa é a regra e essa regra foi aprovada pela Instituição. O que está sendo verificando é a possibilidade de se estender para outros critérios, mais flexíveis, onde se considera avançada, que foi dado o nome de equivalência. O que esta se pleiteando não é P1. O que se pleiteia é a habilitação para orientar alunos de doutorado.

Não se trata de dizer que o professor não é produtivo. Há o reconhecimento que ele é produtivo. Não se discute a não viabilidade de continuidade da área de Informática e Sociedade. Há uma regra que não está sendo cumprida. Há tributos a serem pagos e a recusa em

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

pagar o tributo, há ônus. O livro é importante, mas o que existe na regra está além do âmbito na produção nacional. Concorda que não faz sentido pegar e punir retirando os alunos de daqueles docentes que não publicam, dentro das normas estabelecidas pela Instituição. Mas não é o caso, o professor tem alunos. Ele dispõe desses alunos e junto deve se empenhar pelo pagamento do tributo. Ponderações foram apresentadas pela Comissão.

Prof. Xexéo – mencionou que não gostaria de usar o termo “recusa”. O prof. Henrique questiona as regras CAD e CAPES.

Prof. Bartholo – comentou que é uma atitude crítica.

Sr. Henrique (aluno) – concorda que existe uma regra e que teoricamente todos deveriam seguir as regras. Acha que é um caso singular que deve ser levado em consideração. Podemos analisar a regra de outra forma. Pensar na relevância da contribuição do professor Henrique. Pediu para que seja levada em consideração, dando um prazo para o professor em questão.

Profa. Márcia – como membro da Comissão é testemunha do caso e sempre procurou olhar com muito cuidado a solicitação em questão. Não foi só uma análise de regras. Lembrou que todo mundo sabe que quando entra para a Instituição (COPPE), há obrigatoriedade em publicar internacionalmente. Lembrou, também, que as publicações nacionais são muito bem avaliadas e estamos muito bem no cenário nacional. Vimos um grande potencial e o professor Henrique deve se empenhar.

Prof. Flávio – comentou sobre o processo que vem se desenvolvendo. A Comissão fez um trabalho cuidadoso e sério, mas, apesar de algumas pessoas não considerarem alguns aspectos, há regras e tributos são pagos pelo não cumprimento das regras.

Prof. Bartholo – perguntou se todos estavam suficientemente esclarecidos sobre a questão. Com resposta positiva, colocou em votação o parecer da Comissão de Ensino e Pesquisa do CD.

Em votação

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Votos a favor – 16

Votos contra - 01

Abstenção – 01

O parecer da Comissão foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Roberto Bartholo, Presidente do Conselho Deliberativo, deu por encerrada a sessão às 12:30h.

Prof. Roberto Bartholo

Presidente – Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Denise Schwartz Cupolillo – Secretária – Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Início: 09:30h

Término: 12:30h

Ata aprovada em 06/05/2008.